

## RESOLUÇÃO Nº 278 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a alteração e nomeação do Presidente e Vice-Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

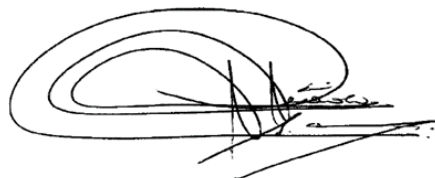
**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos:

Carlos Rezende Júnior – Presidente em substituição ao advogado Gustavo Guilherme Arrais.

Gustavo Guilherme Arrais – Vice-Presidente em substituição ao advogado Carlos Rezende Júnior.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente



**FLAVIO JOSE FERREIRA**  
Secretário-Geral



**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**  
Secretário-Geral Adjunto



**HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO**  
Diretor Tesoureiro